



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 124/GDG/IFC-CAM/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2017-DDE-CAMB, resolve:

Art.1º Designar a servidora, FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2141010, como coordenadora do Curso de Qualificação Profissional em Profissional de Apoio em Educação Especial do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Designar os servidores, AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1970752, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2324427, ISADORA BALSINI LUCIO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554262 e MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265320, como colaboradores do Curso de Qualificação Profissional em Profissional de Apoio em Educação Especial do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 3º Atribuir à coordenadora uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais e aos colaboradores uma carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Os servidores terão um prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Debiolo
24/04/17
[Assinatura]


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral